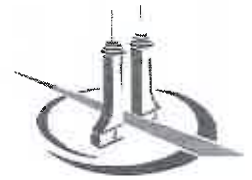




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



CÓPIA

Ofício nº 158/2017/DLEG

Uruguaiana, 2 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ronnie Peterson Colpo Mello**  
Prefeito de Uruguaiana  
Nesta Cidade

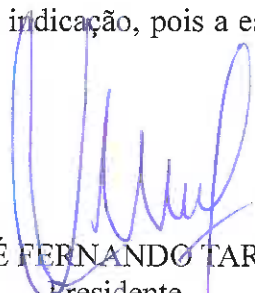
Assunto: **Retirada de animais mortos.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 0114/2017 da **Vereadora Josefina Soares Brüggemann**, protocolizada nesta Casa sob o nº **0369/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, a retirada de animais mortos de pequeno porte na estrada do Imbaá.

2. Justificamos a presente indicação, pois a estrada não é local apropriado para o descarte de animais mortos.

Atenciosamente,

  
Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente